



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPOMIFCE

A Comissão Organizadora da Olimpíada de Matemática do IFCE - OMIFCE, instituída pela Portaria Nº 1405/GABR/REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 e com composição atualizada pela PORTARIA No 11529/GABR/REITORIA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições comunica a prorrogação do prazo de inscrição contido item 2.1 e a alteração da data da publicação do resultado contido no Item 5.1 do COMUNICADO (**Seleção Simplificada de Aplicadores de Prova para a 2ª Fase Presencial da OMIFCE 2026**). Destacamos que o restante dos prazos continuam inalterados.

Onde se lia:

2.1 Serão selecionados/as um total de 68 (sessenta e oito) fiscais, entre estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de nível superior dos *campi* de acordo com o quadro de vagas. A seleção se dará através de avaliação de histórico, enviado por meio do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/siL8DkSvEmzzZk618>>, do dia **05 de junho a 27 de julho de 2026**.

5.1 A publicação do resultado desta seleção será dia **03 de agosto de 2026** no site <<https://ifce.edu.br/prpi/editais>>.

Leia-se:

2.1 Serão selecionados/as um total de 68 (sessenta e oito) fiscais, entre estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de nível superior dos *campi* de acordo com o quadro de vagas. A seleção se dará através de avaliação de histórico, enviado por meio do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/siL8DkSvEmzzZk618>>, do dia **05 de junho a 07 de agosto de 2026**.

5.1 A publicação do resultado desta seleção será dia **11 de agosto de 2026** no site <<https://ifce.edu.br/prpi/editais>>.

Atenciosamente.

Comissão Organizadora da OMIFCE



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Carmo Batista**, **Presidente da Comissão**, em 27/07/2026, às 08:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9024423** e o código CRC **38205ACF**.
